



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 1325 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08191.051933/2015-61,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG n.º 1.184, de 16 de outubro de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) no período de 27/10/2015 a 12/12/2015 (47 dias) (...)”

Leia-se: “(...) no período de 27/10/2015 a 5/12/2015 (40 dias) (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO